



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº055/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a- Estudos visando a possibilidade de construção de uma Creche infantil no Povoado São Caetano;
- b- A ampliação do horário de atendimento médico no Centro de Saúde do Município até ás 22 horas, bem como o funcionamento da farmácia municipal no mesmo horário.

JUSTIFICATIVA: As mães reclamam que ainda não existe Creche infantil neste povoado e, não tendo onde deixar as crianças quando precisam ir ao trabalho. Já a ampliação do horário de atendimento, proporcionará maior acesso aos serviços médicos. Além do funcionamento da farmácia municipal no mesmo horário permitirá que os pacientes possam retirar seus medicamentos imediatamente após a consulta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 20 dias de maio de 2025.

Júlio Rodrigues Ferreira
Júlio Rodrigues Ferreira

Vereador